



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2011**

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, por motivo de falecimento de familiar.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o Vereador do Partido Socialista, fez nova abordagem ao projecto “Escolas Colaborativas Dão-Lafões”, questionando: “onde vão ser gastos os 26 600 euros previstos para 2012? Ainda no âmbito deste projeto, estava prevista formação no valor de 2 707 euros. Importa saber: quem beneficiou desta formação e qual ou quais as entidades formadoras?”. O Vereador Rogério Duarte informou, que a formação tem carácter obrigatório e será ministrada pela empresa que ganhou o concurso sendo que, já havia sido programada para o ano corrente embora, não tenha sido efectivada.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 532/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2011 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/12/2011: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 533/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 32.606,29€ (Trinta e dois mil, seiscentos e seis euros e vinte e nove cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 699.180,92€ (Seiscentos e noventa e nove mil, cento e oitenta euros e noventa e dois cêntimos);-----

**DELIBERAÇÃO N.º 534/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Novembro a 06 de Dezembro de 2011, em



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

516.601,53€ (Quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e um euros e cinquenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 1.835,81€ (Mil, oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Novembro a 07 de Dezembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Novembro a 07 de Dezembro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (96 a 99), Utilização (n.º110), e Ocupação da Via Pública/Obras (n.º25); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças Especiais de Ruído (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (5), Diversos (Certidões) (2) e Execuções Fiscais (2); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (36), Licenças de Cemitério (3) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (4). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/12/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 10/12/2011 às 22h00m e termo no dia 11/12/2011 às 05h00m. -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/12/2011, que autorizou, a título gratuito, à Concelhia do Partido Socialista de S. Pedro do Sul, a utilização do Cine-Teatro no dia 10 de Dezembro, das 17h00m às 24h00m, para realização de uma reunião distrital de militantes do Partido.-----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento da proposta apresentada pelo Centro de Promoção Social de Carvalhais, para prestação de serviços de formação, enquadrada na tipologia 2.3 – Formações Modulares Certificadas do POPH, a desenvolver nos anos de 2012 e 2013. O Vereador do Partido Socialista colocou as seguintes questões: se existia algum acordo escrito estabelecido entre o Centro de Promoção Social de Carvalhais e a CMSPSP e há quanto tempo havia sido celebrado; se outras empresas certificadas podiam concorrer a este tipo de actividades na CMSPS; se as mesmas iam ser dadas em horário laboral ou pós laboral; qual o custo para a CMSPS, se será realmente os 30% previstos na candidatura; quais as categorias profissionais dos trabalhadores que iriam beneficiar desta formação; se os formandos iriam ter direito a subsidio de alimentação e se, havia conhecimento de incumprimento por parte das empresas



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

formadoras, nomeadamente em formação dada na Termalístur, E.E.M, relativamente ao não pagamento de subsídio de alimentação a formandos. O Vereador Adriano Azevedo referiu, que qualquer outra empresa certificada poderá ministrar a formação, no entanto, o Centro de Promoção Social de Carvalhais, é a única entidade certificada para o efeito, no âmbito desta temática de formação. Por norma, a formação é ministrada aos sábados, de acordo com formadores e formandos sendo que, o pagamento do subsídio de alimentação é efectuado se a ele houver lugar. Em relação à formação dada na Termalístur E.E.M, o Vereador Dr. Sousa referiu que, se existe algum descontentamento por parte dos funcionários, deve ser manifestado por escrito ao Conselho de Administração da Termalístur, E.E.M. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 535/11 - 21.1 - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2011.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvocar a reunião ordinária pública referida em título atendendo à época natalícia; não havendo possibilidade de se realizar até ao fim do mês, as reuniões seguirão o seu curso normal em Janeiro de 2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 536/11 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR AGOSTINHO ALMEIDA SOARES DUARTE. ----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Almeida Soares Duarte, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 18/12/2011 às 14h00m e termo no dia 19/12/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 537/11 - 31.1 - REVOGAÇÃO DA COBRANÇA COERCIVA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PROCESSO N.º 11-2007/3. ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º 337/11, tomada na reunião de 08/07/2011, na parte respeitante à cobrança coerciva do processo n.º 11 – 2007/3 tendo em conta que, de acordo com a informação da Secção de Obras e Urbanismo, o reclame publicitário foi retirado no princípio do presente ano e, a firma agora instalada já procedeu ao novo licenciamento e pagamento das respectivas taxas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 538/11 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE SÃO PEDRO DO SUL.-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, uma vez que o mesmo se enquadra em actividades a desenvolver no ensino privado. A Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos não participou na discussão e votação por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 539/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS 2011/2012 DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas inerentes às actividades a desenvolver pela Comissão de Finalistas bem como, o apoio logístico. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 540/11 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º364/2011. -----**

Atenta a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 25/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 541/11 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PROCESSO N.º365/2011. -----**

Analisado o processo em referência e, de acordo com a informação n.º 103/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 25/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar a alimentação da aluna em 100%, com efeitos a partir do mês de Dezembro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 542/11 - 4.5 - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO CATÁLOGO "TRÊS ANOS EM NODAR - PRÁTICAS ARTÍSTICAS EM CONTEXTO ESPECÍFICO NO PORTUGAL RURAL", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR-BINAURAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. José Sousa, adquirir 20 exemplares do catálogo "Três anos em Nodar – Práticas Artísticas em Contexto Específico no Portugal Rural", no valor total de 300€ sendo que, 15 exemplares serão disponibilizados para venda na Biblioteca Municipal e os restantes serão para oferta do Município. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 543/11 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA FESTA DA PASSAGEM DE ANO DE 2011, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO POR ALBINO FERREIRA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente, a título gracioso, o espaço para colocar uma pequena banca para venda de pipocas e espumante, na Festa de Passagem de Ano/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 544/11 - 11.1 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PELA TERMALISTUR, E.E.M – PRESTAÇÃO DE GARANTIA REAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à apresentação do imóvel “Silo Automóvel” como garantia prestada pela Empresa Municipal E.E.M. na contratação do Empréstimo pelo prazo de 1 ano no valor de 1.000.000€, no tipo de conta corrente caucionada à taxa de juro euribor a 6 meses + 5%, com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 545/11 - 21.3 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, revogar a deliberação n.º494, de 11/11/2011, atentos os fundamentos apresentados na informação n.º356 da Secção de Pessoal, datada de 05/12/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 546/11 - 21.4 - CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS. ----**

Considerando que ainda não está concluído o procedimento concursal para contratação de Técnico Superior de Contabilidade e, verificados alguns constrangimentos na realização do trabalho relativo às competências daquela unidade orgânica, dificultando o cumprimento de um conjunto de obrigações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de prestação de serviços em regime de avença, para a realização de trabalhos de contabilidade de custos, pelo prazo de 60 dias e pelo valor de 2.400€ de acordo com informação n.º37, do Chefe da Divisão Financeira, datada de 7/11/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 547/11 - 22.1 - EMPRÉSTIMO-QUADRO NO ÂMBITO DO QREN - ALTERAÇÃO DO PRAZO. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Presente informação n.º 36, do Chefe da Divisão Financeira, datada de 02/12/2011 e, respectivos anexos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao prazo de financiamento para 8 anos, referente ao empréstimo destinado a financiar parcialmente a componente nacional da operação QREN realizada por este Município, identificada com o código “Centro – 02-0141-FEDER – 011070”, e a designação “Requalificação Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Sul”, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro. O Vereador do Partido Socialista absteve-se, tendo em conta o seu sentido de voto contra aquando da aprovação do empréstimo. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 548/11 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, isentar o Centro Social de Vila Maior do pagamento de taxas relativas ao licenciamento do processo de obras n.º 01-2009/21 – Construção de Centro de Dia e Lar de 3.ª Idade. O Vereador do Partido Socialista absteve-se por fazer parte dos Órgãos Sociais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 549/11 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 550/11 - 4.8 – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL.-----**

Analisado o presente assunto e, considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa; considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação Nacional e Distrital, pode assumir um papel fundamental na formação dos jovens do Concelho de São Pedro do Sul; atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física; assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo com a Federação de Andebol de Portugal, de acordo com proposta apresentada, a qual se dispensa de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h05m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**